

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/09/2017

ASSUNTO: Habilitação de Centro Especializado em Reabilitação - CER II

ENTIDADE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL

PARECER Nº:

15/17

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte da CEREPAL, de habilitação junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM 492/2013. O expediente foi encaminhado através do processo SEI nº 17.0.00046099-0. A análise dos documentos permitiu verificar que:

1. A Equipe de Serviços da CGVS, realizou vistoria técnica para avaliar o Serviço de Reabilitação e Fisioterapia CEREPAL no dia 15/07/2017, considerando o serviço apto para a habilitação.
2. A GRSS, na vistoria realizada em 05/07/2017 concluiu que o prestador cumpre as exigências da Portaria 492/2013 e encontra-se apto à Habilitação como Centro de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física e intelectual – CER II. Aponta que a instituição ainda não possui no seu quadro de RH um profissional enfermeiro. A portaria referida permite habilitação, estabelecendo o prazo de seis meses para do quadro de RH
3. A SMS atesta o credenciamento da instituição, através da chamada pública nº 01/2015 para CER II, constante no processo administrativo 001.016131.14.2

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica recomenda o encaminhamento deste parecer à Comissão da Pessoa com Deficiência e submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica